

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIA Nº 11, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6002775/2022-00, resolve:

Ceder ao Supremo Tribunal Federal o servidor NELSON CAZUTO SASAKI, código 14605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, de acordo com o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270/1991, e no artigo 3º do ATO DILEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 324, publicado no Boletim Interno nº 33, de 23/8/2019.

Min. EMMANOEL PEREIRA